



LEI Nº 5.748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rotatória na Avenida Marilda Alves Lopes do Jardim Tropical, confluência com as Ruas Anália Maria de Lima Ramos e Luiz Spósito de “Rotatória Victalina Baptista Biazotto”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 661/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rotatória na Avenida Marilda Alves Lopes, confluência com as ruas Anália Maria de Lima Ramos e Luiz Spósito, passa a denominar-se “Rotatória Victalina Baptista Biazotto”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 12 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



